		Resultado
1.ª Votação	25/09/90	APROVADO
2.ª Votação	/ /	UNANIMIDADE
3.ª Votação	/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº975, DO EXECUTIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.o 192/90

Data 25 de setembro de 1990

MOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

INTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR

ALOR DE Cr$38.830.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PARA 1990.

Digitalizado com CamScanner

REJEITADO
Em 04 de outubro de 1990
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 01 de outubro de 1990

SENHOR PRESIDENTE

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, vem opor **VETO** e **VETAR**, como efetivamente **VETADO** tem, o Projeto de Lei nº975/90 considerando as razões expostas a seguir:

Considerando que as emendas propostas e aprovadas pelo Legislativo, ao Projeto de Lei de Crédito Suplementar enviado pelo Executivo Municipal, não obedecem ao índice de 8% fixado pela Lei Orçamentária nº 851/89, conforme discriminação abaixo:

1 - **SITUAÇÃO ATUAL DAS DOTAÇÕES:**
1.1- Dotação total atual: Cr$ 198.836.120,33;
1.2- Dotação de acordo c/Lei 881 (8%) Cr$ 15.906.889,62
1.3- Dotação atual Câmara (8,53%) Cr$ 16.955.000,00
1.4- Saldo a Maior utilizado p/Câmara (0,53%) Cr$1.048.110,38

2 - **SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES COM A INCLUSÃO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 29.847.000,00.**
2.1- Dotação total atual: Cr$ 228.683.120,33
2.2- Dotação Câmara de acordo c/Lei 851/89 (8%): ..... Cr$ 18.294.649,62.
2.3- Dotação atual Câmara (7,41%) Cr$ 16.955.000,00;
2.4- Saldo a Menor p/Câmara: Cr$ 1.339.649,62 (0,59%).

3 - **SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES COM O PROJETO ORIGINAL NO VALOR DE Cr$ 38.830.000,00:**
3.1- Dotação Total Projetada: Cr$ 237.666.120,33
3.2- Dotação Câmara (8%) de acordo com a Lei nº 851/89: - Cr$ 19.013.289,62
3.3- Dotação atual Câmara (7,13%): Cr$ 16.955.000,00
3.4- Saldo p/Câmara Suplementar (0,87%) Cr$2.058.289,62
3.5- Dotação Suplementar proposta: Cr$1.683.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

4 - SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES COM AS EMENDAS FEITAS AO PROJETO NO VALOR DE Cr$ 38.830.000,00:

4.1- Dotação Total: ..... Cr$ 237.666.120,33
4.2- Dotação Câmara (Lei 851): ..... Cr$ 19.013.289,62
4.3- Dotação Câmara c/Emendas (9,64%) ... Cr$ 22.913.000,00
4.4- Saldo a Maior proposto p/Câmara (1,64%)Cr$ 3.899.710,38

Considerando o exposto acima e para uma melhor análise da situação, registramos o quesegue:

A - Referente ao ítem 1.4 a Câmara de Vereadores está utilizando um Crédito a maior de 0,53%, equivalente ao valor de Cr$ 1.048.110,38.

B - Referente ao ítem 2.4, a Câmara de Vereadores fica com um crédito para suplementar de 0,59%, equivalente a Cr$ 1.339.649,64.

C - Referente ao ítem 3.4 a Câmara de Vereadores fica com um Crédito para suplementar de 0,87%, equivalente ao valor de Cr$ 2.058.289,62, sendo proposto no Projeto Original o valor de Cr$ 1.683.000,00.

D - Referente ao ítem 4.4 a Câmara fez emendas suplementando um Crédito a Maior de 1,64%, equivalente ao valor de Cr$ 3.899.710,38.

Diante das considerações acima, verifica se que as emendas propostas ao Projeto de Lei de Crédito Suplementar, altera sensivelmente as previsões orçamentárias de Arrecadação a Maior a serem utilizadas pelo Executivo e Legislativo, bem como fere os percentuais da Lei 851/89, aprovada por essa Casa legislativa.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
25 de Setembro de 1990
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº975

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 38.830.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

Artigo 1º-É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de Cr$38.830.000,00(trinta e oito milões, oitocentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotaçoes Orçamentárias:

ÓRGAO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEVEADOVES
U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores
2.001-Elaboração e Coordenaçao Legislativa

3.1.1.1.01.00-Venc.e Vantagen (EST)	Cr$	2.800.000,00	vetado
3.1.1.1.03.00-Diarias, Abono de Férias e Out.	Cr$	150.000,00	vetado
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	150.000,00	vetado
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	550.000,00	vetado
Total da Atividade.....	Cr$	3.650.000,00	vetado

2.002-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA E BANCADAS

3.1.1.1.01.00-Venc.e Vantagens (EST)	Cr$	350.000,00	vetado
3.1.1.1.02.00-Venc.e Vantagens (CLT)	Cr$	400.000,00	vetado
3.1.1.3.00.00-Obrigaçoes Patronais	Cr$	200.000,00	vetado
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	Cr$	150.000,00	vetado
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	150.000,00	vetado
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00	vetado
3.2.5.3.00.00-Salario Familia	Cr$	6.000,00	vetado
Total da Atividade.....	Cr$	1.406.000,00	vetado

2.003-DIVULGAÇAO DOS ATOS PUBLICOS DO PODER LEGISLATIVO

3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00	vetado
Total da Atividade.....	Cr$	200.000,00	vetado

2.005-PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS

3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	500.000,00	vetado
Total da Atividade.....	Cr$	500.000,00	vetado

2.006-ADMINISTRAÇAO CONTABIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA

3.1.1.1.01.00-Venc.e Vantagens (EST)	Cr$	200.000,00	vetado
3.2.5.3.00.00-Salario Familia	Cr$	2.000,00	vetado
Total da Atividade.....	Cr$	202.000,00	vetado

ÓRGAO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito
2.007-Coordenaçao e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01.-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	1.100.000,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	120.000,00
3.1.1.1.03 -Diarias, Abono de Ferias e Outros	Cr$	50.000,00
3.2.5.3.00 -Salario Familia	Cr$	1.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	1.271.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

...

2.008-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	210.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	360.000,00
2.009-Divulgaçao Oficial de Atos do Poder Executivo		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00
2.016-Auxílio a Pessoas Necessitadas em Geral		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	250.000,00
ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao		
2.017-Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	660.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	560.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros	Cr$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salario Família	Cr$	2.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	1.372.000,00
ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças		
2.019-Administração e Cont.Orç.Financ.e Cont.da Prefeitura		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	1.400.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	150.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros	Cr$	100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	3.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	1.753.000,00
2.021-DESPESAS GERAIS COM PESSOAL CEDIDO, MATERIAL E SERVIÇOS		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	60.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	1.600.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr$	2.000.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	3.660.000,00
2.022-Manutenção, Coop.c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext.Rural		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	80.000,00
2.025-Assistência à Saúde e Bem-Estar do Funcion.Público Munic.		
3.2.5.5.00-Assistência Medico-Hospitalar	Cr$	200.000,00
2.026-Proventos de Pessoal Inativos e Pencionistas		
3.2.5.1.00-Inativos	Cr$	900.000,00
3.2.5.2.00-Pencionistas	Cr$	200.000,00
3.2.5.3.00-Salario Família	Cr$	4.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	1.104.000,00
2.027-Contrib.p/Form.Patrim.do Serv.Publico-PASEP		
3.2.8.0.00-PASEP	Cr$	525.000,00 vetado

. . .

Digitalizado com CamScanner

ÓRGAO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
U.Orç:01-Nucleo de Serviços Urbanos		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	150.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	170.000,00
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Ferias e Outros	Cr$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salario Familia	Cr$	1.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	421.000,00
2.029-Manutençap dos Serviços de Top.Desenho e Fisc.Urbana		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	30.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	160.000,00
3.1.3.1.00-Remuneraçao de Serv.Pessoais	Cr$	80.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	20.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	290.000,00
1.012-Pavimentaçao de Ruas e Avenidas		
3.1.1.1.01-Obras e Instalaçoes	Cr$	1.000.000,00 vetado
2.030-Manutençao dos Serviços de Limpeza Publica		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	130.000,00
2.031-Manutençao dos Serviços de Cemiterios		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	70.000,00
2.032-Manutençao dos Serviços de Iluminaçao Publica		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	220.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	370.000,00
2.033-Manutenção e Conservaçao de Praças, Parques e Jardins		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	100.000,00
2.034-Conservaçao de Ruas e Avenidas		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	2.700.000,00
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Ferias e Outros	Cr$	20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	150.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	2.870.000,00
2.035-Manutençao d/Serv.de Abastecimento de Agua Potavel		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	70.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	280.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	80.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	430.000,00
1.019-Canalizaçao da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais		
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes	Cr$	200.000,00 vetado
1.020-Drenagem e Canalizaçao de Sangas e Esgotos		
4.1.1.0-00-Obras e Instalaçoes	Cr$	600.000,00 vetado
U.Orç:02-Nucleo de Serviços Rodoviarios		
2.036-Administraçao e Conservaçao do Nucleo		
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Ferias e Outros	Cr$	40.000,00
2.037-Manutenção e Conservaçao do Parque Rodoviaria		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	270.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	500.000,00 vetado
Total da Atividade.....	Cr$	770.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

2.038- Alimentação de servidores à serv. em locais Distantes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 80.000,00

2.039- Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT)..... Cr$530.000,00

3.1.3.2.00-Outros S erviços e Encargos..... Cr$100.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE ..... Cr$630.000,00

ÓRGÃO :06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.040- Administração da S cretaria Munic. de Educação e Cultura

3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens(EST)..... Cr$110.000,00

3.1.1.1.02- Vencimentos e Vantagens(CLT)..... Cr$540.000,00

3.1.1.1.03- Diárias ,abono de férias e Out.... Cr$50 .000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr$130.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$280.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE.....CR$1.110.000,00

2.042-Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens9CLT).....Cr$220.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr$ 40.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE.....Cr$260.000,00

2.044- Manutenção e conservação do Ensino Regular

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT).....Cr$5.600.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 330.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 100.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE..... ..Cr$6.030.000,00

2.045-Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT).....Cr$ 250.000,00

2.050 - Apoio ao Estudante Carente em geral

3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 30.000,00

2.051- Auxílio para transporte Escolar em geral

3.2.5.4.00-A poio Financeiro a Estudantes.....Cr$ 800.000,00

2.052- Promoção e difusão de eventos Cult.E Artísticos

3.1.3.2.00-Outros viços e Encargos.....Cr$ 50.000,00

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.053- Manutenção e ampliação do acervo Bibliográfico
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT)..... Cr$ 100.000,00
2.054- Manutenção da Escola Especial p/Excepecionais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT). ..... Cr$ 700.000,00
3,1.1.3.00-Obrigações Patronais..... Cr$ 21.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE..... Cr$ 721.000,00

ÓRGÃO : 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar S ocial
2.055-Coordenação e Manutenção dos S erviços da Secretaria
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens(EST)..... Cr$ 300.000,00
3,1.3.2.00-Outros Serviços e E ncargos..... Cr$ 50.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE..... Cr$ 350.000,00

2.057 -Contribuição à Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde
3.2.3.1. 00-Subvenções sociais..... Cr$4.000.000,00
2.058-A ssistência Funerária à Indigentes
3.1.3.2.00-* Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 100.000,00
2.064-Serviços de assistência ao menor
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens(CLT)..... Cr$ 270.000,00

ÓRGÃO:08-Equipe MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÕES
U. Orç:01-Equipe Municipal de Tur. Desp. e Comunicações
2.068-Coordenação e Manutenção da Equipe
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens(EST).....Cr$ 90.000,00
2.072-Manutenção e Conservação de Parques Recreat.E Desport.
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagnns (CLT)..... Cr$ 35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....Cr$38.830.000,00

Artigo 2º- Servirá de cobertura à suplementação discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Butiá, 25 de setembro de 1990.

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
25 de Setembro de 1990
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº975

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 38.830.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

Artigo 1º-É o Poder Executivo Municipal autorizado a a rir crédito suplementar no valor de Cr$38.830.000,00(trinta e oito milões, oitocentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEVEADOVES		
U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores		
2.001-Elaboração e Coordenaçao Legislativa		
3.1.1.1.01.00-Venc.e Vantagen (EST)	Cr$	2.800.000,00
3.1.1.1.03.00-Diárias, Abono de Férias e Out.	Cr$	150.000,00
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	150.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	550.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	3.650.000,00
2.002-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA E BANCADAS		
3.1.1.1.01.00-Venc.e Vantagens (EST)	Cr$	350.000,00
3.1.1.1.02.00-Venc.e Vantagens (CLT)	Cr$	400.000,00
3.1.1.3.00.00-Obrigações Patronais	Cr$	200.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	Cr$	150.000,00
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	150.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00
3.2.5.3.00.00-Salário Família	Cr$	6.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	1.406.000,00
2.003-DIVULGAÇAO DOS ATOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	200.000,00
2.005-PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	500.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	500.000,00
2.006-ADMINISTRAÇAO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA		
3.1.1.1.01.00-Venc.e Vantagens (EST)	Cr$	200.000,00
3.2.5.3.00.00-Salário Familia	Cr$	2.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	202.000,00
ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO		
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito		
2.007-Coordenaçao e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.1.01.-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	1.100.000,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	120.000,00
3.1.1.1.03 -Diárias, Abono de Ferias e Outros	Cr$	50.000,00
3.2.5.3.00 -Salário Familia	Cr$	1.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	1.271.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

...

2.008-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	210.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	360.000,00
2.009-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00
2.016-Auxílio a Pessoas Necessitadas em Geral		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	250.000,00
ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao		
2.017-Manutençao dos Serviços da Secretaria		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	660.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	560.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros	Cr$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	2.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	1.372.000,00
ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças		
2.019-Administração e Cont.Orç.Financ.e Cont.da Prefeitura		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	1.400.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	150.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros	Cr$	100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	3.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	1.753.000,00
2.021-DESPESAS GERAIS COM PESSOAL CEDIDO, MATERIAL E SERVIÇOS		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	60.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	1.600.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr$	2.000.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	3.660.000,00
2.022-Manutenção, Coop.c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext.Rural		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	80.000,00
2.025-Assistência à Saúde e Bem-Estar do Funcion.Público Munic.		
3.2.5.5.00-Assistência Medico-Hospitalar	Cr$	200.000,00
2.026-Proventos de Pessoal Inativos e Pencionistas		
3.2.5.1.00-Inativos	Cr$	900.000,00
3.2.5.200-Pencionistas	Cr$	200.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	4.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	1.104.000,00
2.027-Contrib.p/Form.Patrim.do Serv.Público-PASEP		
3.2.8.0.00-PASEP	Cr$	525.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

ÓRGAO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
U.Orç:01-Nucleo de Serviços Urbanos		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	150.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	170.000,00
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Ferias e Outros	Cr$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salario Familia	Cr$	1.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	421.000,00
2.029-Manutençap dos Serviços de Top.Desenho e Fisc.Urbana		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	30.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	160.000,00
3.1.3.1.00-Remuneraçao de Serv.Pessoais	Cr$	80.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	20.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	290.000,00
1.012-Pavimentaçao de Ruas e Avenidas		
3.1.1.1.01-Obras e Instalaçoes	Cr$	1.000.000,00
2.030-Manutençao dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	130.000,00
2.031-Manutençao dos Serviços de Cemiterios		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	70.000,00
2.032-Manutençao dos Serviços de Iluminaçao Publica		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	220.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	370.000,00
2.033-Manutenção e Conservaçao de Praças, Parques e Jardins		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	100.000,00
2.034-Conservaçao de Ruas e Avenidas		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	2.700.000,00
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Ferias e Outros	Cr$	20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	150.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	2.870.000,00
2.035-Manutençao d/Serv.de Abastecimento de Água Potavel		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	70.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	280.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	80.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	430.000,00
1.019-Canalizaçao da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais		
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes	Cr$	200.000,00
1.020-Drenagem e Canalizaçao de Sangas e Esgotos		
4.1.1.0-00-Obras e Instalaçoes	Cr$	600.000,00
U.Orç:02-Nucleo de Serviços Rodoviarios		
2.036-Administraçao e Conservaçao do Nucleo		
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Ferias e Outros	Cr$	40.000,00
2.037-Manutençao e Conservaçao do Parque Rodoviaria		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	270.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	500.000,00
Total da Atividade.....	Cr$	770.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . . Fls.04

2.038- Alimentação de servidores à serv. em locais Distantes
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 80.000,00
2.039- Conservação de Estradas Municipais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT)..... Cr$530.000,00
3.1.3.2.00-Outros S erviços e Encargos..... Cr$100.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ..... Cr$630.000,00
ÓRGÃO :06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2.040- Administração da Secretaria Munic. de Educação e Cultura
3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens(EST)..... Cr$110.000,00
3.1.1.1.02- Vencimentos e Vantagens(CLT)..... Cr$540.000,00
3.1.1.1.03- Diárias ,abono de férias e Out.... Cr$50 .000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr$130.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$280.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE.....CR$1.110.000,00
2.042-Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens9CLT).....Cr$220.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr$ 40.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE.....Cr$260.000,00
2.044- Manutenção e conservação do Ensino Regular
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT).....Cr$5.600.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 330.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 100.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE..... ..Cr$6.030.000,00
2.045-Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT).....Cr$ 250.000,00
2.050 - Apoio ao Estudante Carente em geral
3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 30.000,00
2.051- Auxílio para transporte Escolar em geral
3.2.5.4.00-A poio Financeiro a Estudantes.....Cr$ 800.000,00
2.052- Promoção e difusão de eventos Cult.E Artísticos
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 50.000

Digitalizado com CamScanner

. . . Fls.05

2.053- Manutenção e ampliação do acervo Bibliográfico

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT)..... Cr$ 100.000,00

2.054- Manutenção da Escola Especial p/Excepecionais

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens(CLT). ..... Cr$ 700.000,00

3,1.1.3.00-Obrigações Patronais..... Cr$ 21.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE..... Cr$ 721.000,00

ÓRGÃO : 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar S ocial

2.055-Coordenação e Manutenção dos S erviços da Secretaria

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens(EST)..... Cr$ 300.000,00

3,1.3.2.00-Outros Serviços e E ncargos..... Cr$ 50.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE..... Cr$ 350.000,00

2.057 -Contribuição à Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde

3.2.3.1. 00-Subvenções sociais..... Cr$4.000.000,00

2.058-A ssistência Funerária à Indigentes

3.1.3.2.00-* Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 100.000,00

2.064-Serviços de assistência ao menor

3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens(CLT)..... Cr$ 270.000,00

ÓRGÃO:08-Equipe MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÕES

U. Orç:01-Equipe Municipal de Tur. Desp. e Comunicações

2.068-Coordenação e Manutenção da Equipe

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens(EST).....Cr$ 90.000,00

2.072-Manutenção e Conservação de Parques Recreat.E Desport.

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....Cr$38.830.000,00

Artigo 2º- Servirá de cobertura à suplementação discriminanda no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Butiá, 25 de setembro de 1990.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 192/90

Parecer nº : _____ Data : 25 / 09 / 90

Referência : PROJETO DE LEI Nº 975, DO EXECUTIVO

Com referência ao Projeto de Lei nº 975, do Executivo, pelo qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 38.830.000,00 , tendo com recurso a arrecadação a maior para 1990. O Projeto está em condições de ser aprovado com as emendas por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1990.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 192/90

Parecer nº : _____ Data : 25 / 09 / 90

Referência : PROJETO DE LEI Nº 975, DO EXECUTIVO

Com referência ao Projeto de Lei nº 975, do Executivo, pelo qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor 38.830.000,00, tendo como recurso a arrecadação a maior para 1990. O Projeto está em condições de ser aprovado com as emendas por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1990.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 24 de setembro de 1990

SENHOR PRESIDENTE

Pelo presente, estamos enviando à Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei, que trata sobre abertura da Crédito Suplementar para reforço de Dotações Orçamentárias do Poder Executivo e Legislativo, tendo como recurso a Arrecadação a maior prevista para o exercício de 1990.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, têm o presente, o objetivo de suplementar as rubricas que encontram-se sem suporte orçamentário para atender os diversos compromissos da Administração, tais como: vencimentos e vantagens dos Servidores e Fuhcionários, obras e Instalações, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços e encargos,etc.

Referente ao Ofício nº 295/90, solicitamos a indicação das atividades e rubricas existentes para fazermos uma suplementação por redução.

Sendo a presente Suplementação, necessária para atender, além de outros compromissos, a Folha de Pagamento solicitamos à Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, a votação e aprovação em Regime de urgência do citado Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 975

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 38.830.000,00 , TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas atraves da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 38.830.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentarias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores		
2.001-Elaboraçao e Coordenaçao Legislativa		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr$	1.600.000,00
2.002-manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas		
3.1.1.3.00-Obrigaçoes Patronais	Cr$	80.000,00
3.2.5.3.00-Salario Familia	Cr$	3.000,00
Total da Atividade:	Cr$	83.000,00
ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO		
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito		
2.007-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr$	1.100.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	120.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ...	Cr$	50.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	1.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.271.000,00
2.008-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr$	210.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00
Total da Atividade:	Cr$	360.000,00
2.009-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00
2.016-Auxílio a Pessoas Necessitadas em Geral		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	250.000,00
ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao		
2.017-Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr$	660.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	560.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ...	Cr$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	2.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.372.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.019-Administração e Cont.Orç:Financ.e Cont.da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr$	1.400.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	150.000,00
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Out. ...	Cr$	100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	3.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.753.000,00

U.Orç:02-

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr$	60.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	1.600.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr$	2.000.000,00
Total da Atividade:	Cr$	3.660.000,00

2.022-Manutenção, Coop.c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext.Rural

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr$	80.000,00

2.025-Assistência à Saúde e Bem-Estar do Funcion.Público Munic.

3.2.5.5.00-Assistencia Medico-Hospitalar.....	Cr$	200.000,00

2.026-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00-Inativos.....	Cr$	900.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	Cr$	200.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	4.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.104.000,00

2.027-Contrib.p/Form.Patrim.do Serv.Público-PASEP

3.2.8.0.00-PASEP	Cr$	1.000.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Nucleo de Serviços Urbanos

2.028-Administração e Conservação do Núcleo

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr$	150.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	170.000,00
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Out. ...	Cr$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	1.000,00
Total da Atividade:	Cr$	421.000,00

2.029-Manutenção dos Serviços de Top.Desenho e Fisc.Urbana

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr$	30.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	160.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	Cr$	80.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	20.000,00
Total da Atividade:	Cr$	290.000,00

1.012-Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes	Cr$	2.000.000,00

2.030-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	130.000,00

2.031-Manutenção dos Serviços de Cemitério

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr$	70.000,00

2.032-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	220.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00
Total da Atividade:	Cr$	370.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.033-Manutenção e Conserv.de Praças, Parques e Jardins		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	100.000,00
2.034-Conservação de Ruas e Avenidas		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	2.700.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ...	Cr$	20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	300.000,00
Total da Atividade:	Cr$	3.020.000,00
2.035-Manutenção d/Serv.de Abastecimento de Água Potável		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	70.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	280.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	80.000,00
Total da Atividade:	Cr$	430.000,00
1.019-Canalização da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais		
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes	Cr$	400.000,00
1.020-Drenagens e Canalização de Sangas e Esgotos		
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes	Cr$	1.200.000,00
U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários		
2.036-Administraçao e Conservaçao do Núcleo		
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Out.....	Cr$	40.000,00
2.037-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	270.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	1.500.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.770.000,00
2.038-Alimentação de Servidores à Serv.em Locais Distantes		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	80.000,00
2.039-Conservação de Estradas Municipais		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	530.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00
Total da Atividade:	Cr$	630.000,00
ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura		
2.040-Administraçao da Secretaria Munic.de Educaçao e Cultura		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr$	110.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	Cr$	540.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ...	Cr$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	130.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	280.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.110.000,00
2.042-Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	220.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr$	40.000,00
Total da Atividade:	Cr$	260.000,00
2.044-Manutenção e Conservação do Ensino Regular		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	5.600.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	330.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00
Total da Atividade:	Cr$	6.030.000,00
2.045-Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr$	250.000,00
2.050-Apoio ao Estudante Carente em geral		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	30.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

2.051-Auxílio para Transporte Escolar em geral
3.2.5.4.00-Apoio Financeiro a Estudantes.... Cr$ 800.000,00

2.052-Promoção e Difusão de Eventos Cult.e Artísticos
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 100.000,00

2.053-Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr$ 100.000,00

2.054-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 700.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 21.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 721.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social
2.055-Coordenaçao e Manutençao dos Serviços da Secretaria
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).... Cr$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 350.000,00

2.057-Contribuições à Hospitais,Sanatórios e Casas deSaúde
3.2.3.1.00-Subvençoes Sociais..... Cr$ 4.000.000,00

2.058-Assistência Funerária à Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 100.000,00

2.064-Serviços de Assistência ao Menor
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 270.000,00

1.036-Construção e Equipamento da Sede da UBAM
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes..... Cr$ 800.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÕES
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicaçoes
2.068-Coordenaçao e Manutençao da Equipe
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).... Cr$ 90.000,00

2.072-Manutenção e Conservação de Parques Recreat.e Desport.
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr$ 35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: ..... Cr$ 38.830.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura à Suplementação discriminada no artigo anterior, a Arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº233

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº975, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº975, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº975, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1990

Ver. LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de setembro de 1990

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner